



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

LICENÇA PATERNIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2116/2020	FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL	Analista Judiciário – Área Administrativa	13/04 a 17/04/2020
2337/2020	DJEISON RAFAEL NEITZKE	Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tec. da Informação	30/04 a 04/05/2020

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.1º, alínea “a”, da Portaria DG nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de prorrogação de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
2116/2020	FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL	Analista Judiciário – Área Administrativa	18/04 a 02/05/2020
2337/2020	DJEISON RAFAEL NEITZKE	Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tec. da Informação	05/05 a 19/05/2020